



Ação Orçamentária

2554 - Disseminação da Cultura da Concorrência

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2020 - Cidadania e Justiça
Objetivo:	Aperfeiçoar e fortalecer o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC) por meio da estruturação do Novo CADE, da institucionalização de parcerias com outros órgãos da administração pública e organismos internacionais, do aprimoramento dos procedimentos de repressão e prevenção às infrações à ordem econômica, da adoção de práticas educativas e formativas e da disseminação da cultura da concorrência.
Iniciativa:	Aumentar a eficácia, eficiência e efetividade do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, com a priorização de setores de grande impacto econômico e social, a institucionalização de parcerias com órgãos da administração pública e organismos internacionais, com o fomento à livre concorrência nos setores regulados e com o fortalecimento da prevenção e do combate às infrações à ordem econômica
Unidade Orçamentária Responsável:	30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Unidade Responsável	Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Tipo de ação	Atividade
Origem	PLOA
Base legal	

Artigo 170 da Constituição, Lei n.º 8.884, de 1994 e Lei n.º 10.149, de 2000.

Descrição

(i) Realização e planejamento de eventos; (ii) execução de todos os itens de logística dos eventos a serem realizados; (iii) participação dos funcionários dos órgãos em eventos produzidos pela Secretaria de Direito Econômico - SDE e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE ou apoiados por estes órgãos; (iv) realização de intercâmbio e atividades de formação e de caráter educativo destinados a estudantes e outros de interesse da SDE e do CADE, (v) contratação de especialistas e realização de trabalhos de promoção à concorrência em setores específicos da economia; (vi) realização, planejamento, execução dos itens de logística de eventos e cursos que servam à disseminação da cultura da concorrência perante os diversos órgãos do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; e(vii) outras atividades destinadas a promover e disseminar a cultura da concorrência.

Especificação do produto

Evento (seminário, conferência, reunião, programas de intercâmbio e de formação, outros) que trate de assunto de interesse da defesa da concorrência.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Planejamento dos eventos a serem realizados, identificação dos eventos a serem apoiados, mobilização das equipes que trabalharão na organização de eventos a serem realizados ou no apoio de eventos realizados por terceiros, realização dos contatos e das contratações necessárias à realização e ao apoio dos eventos e todas as demais medidas necessárias para o alcance das finalidades desta ação.

Participação social: